



PROJETO DE LEI 235/2023

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA O
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ADQUIRIR A ÁREA LOCALIZADA NO
PERIMETRO URBANO, DESCRITA NESTA
LEI, PARA IMPLANTAÇÃO DE
LOTEAMENTO SOCIAL.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito do
Município de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas
atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

JARAGUARI/MS, 14 de Novembro de 2023

Executivo
Prefeitura(a)

